

NOVA FOLHA COMERCÍARIA

Se você é capaz de tremer de indignação a cada vez que se comete uma injustiça no mundo, então somos companheiros. Che Guevara

Base territorial

Arapuá, Carmo do Paranaíba, Lagamar, Lagoa Formosa, Lagoa Grande, Matutina, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Tiros, Varjão de Minas

26 anos
de luzes

Informativo do Sindicato dos Empregados no Comércio de Patos de Minas e Região-edição maio/junho e julho de 2019- Filiado a Força Sindical e USP

Juca Mandú, 374, centro, Patos de Minas/MG telefone (34) 3821 5500 - E-mail sindec@sindec.com.br

Atualização da lista suja do trabalho tem 187 empregadores



O Ministério da Economia a atualização do cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo, conhecido como lista suja do trabalho escravo. A lista denuncia pela prática do crime 187 empregadores, entre empresas e pessoas físicas. No total, 2.375 trabalhadores foram submetidos a condição análoga à escravidão. Na lista constam empregadores que foram adicionados na relação entre 2017 e 2019, a maioria relacionada a trabalhos praticados em fazendas, obras de construção civil, oficinas de costura, garimpo e mineração. A legislação brasileira atual classifica como trabalho análogo à escravidão toda atividade forçada – quando a pessoa é

impedida de deixar seu local de trabalho – desenvolvida sob condições degradantes ou em jornadas exaustivas. Também é passível de denúncia qualquer caso em que o funcionário seja vigiado constantemente, de forma ostensiva, por seu patrão ou que esteja trabalhando jornada exaustiva por circunstâncias de intensidade, frequência ou desgaste, causando prejuízos à saúde física ou mental do trabalhador. Já as condições degradantes de trabalho são aquelas em que o desprezo à dignidade da pessoa humana se instaura pela violação de direitos fundamentais do trabalhador, em especial os referentes a higiene, saúde, segurança, moradia, repouso, alimentação ou outros relacionados a direitos da personalidade.

Outra forma de escravidão contemporânea reconhecida no Brasil é a servidão por dívida, que ocorre quando o funcionário tem seu deslocamento restrito pelo empregador sob alegação de que deve liquidar determinada quantia de dinheiro. O Ministério Público do Trabalho disponibiliza, em seu site, um canal para registro de denúncias de crimes que atentem contra os direitos dos trabalhadores. A notificação pode ser feita de forma anônima.

Parabéns Patos de Minas pelos 127 anos de existência



Orgulho é o que sentimos de nossa cidade. Um lugar acolhedor e aconchegante. Terra representada por ilustres filhos artistas, poetas, artesãos, políticos, escritores e cientistas. Muitos filhos de nascença. Outra grande maioria descendentes de coração, que aqui chegaram e permaneceram.

O que faz esse lugar melhor é o esforço de todos nós que nos preocupamos em trabalhar por amor a esta terra, em fazer dela uma cidade cada vez melhor pra se viver. Sentimos felicidade imensa em saber que podemos contribuir para a melhoria dessa terrinha tão amada.

Novos atendimentos no Consultório odontológico



Sabemos que serviços odontológicos custam caro e nem todo trabalhador possui condições de arcar com essa despesa, o SINDEC disponibiliza há mais de 10 anos um consultório odontológico e uma profissional de saúde bucal em sua sede, em Patos de Minas, para atendimento com descontos especiais e parcelamento facilitado para o comerciário filiado e seus dependentes, extensivo aos demais empregados que estejam em dia as contribuições

sindicais cumprindo, assim, o objetivo social de facilitar o acesso a diversos tratamentos. O serviço também está disponível para outras categorias de trabalhadores com outros tipos de descontos.

O consultório oferece tratamentos de cirurgias diversas; próteses, genvivas, limpeza, clareamento, restaurações, estética, **tratamento de canais e colocação de aparelhos fixos, removíveis e implantes**. Para ter acesso aos tratamentos odontológicos o comerciário filiado deverá agendar previamente a avaliação.

(34) 3821 5500
99960-6495

Quando você se filia ao sindicato garante uma série de benefícios



**Comerciário
SINDICALIZE-SE**

Confira:

- ▷ Assistência psicoprofissional.
- ▷ Assistência sindical e trabalhistas.
- ▷ Assistência comportamental no ambiente de trabalho.
- ▷ Assistência de direitos e deveres trabalhistas.
- ▷ Assistência e diagnóstico do direito individual do trabalhador.
- ▷ Assistência homologatória nas rescisões contratuais.
- ▷ Assistência jurídica trabalhista.
- ▷ Assistência odontológica (comerciários e seus dependentes).
- ▷ Assistência médica (comerciários e dependentes).
- ▷ Banco de empregos (método simplificado desenvolvido pela entidade para encaminhamento do trabalhador desempregado para nova contratação).
- ▷ Convênio com o Pato Tênis Clube e ASPRA (comerciários e dependentes).
- ▷ Convênio Colônia de Férias em Praia Grande litoral de São Paulo (comerciários e dependentes).
- ▷ Cursos na área de educação profissional e qualificação e requalificação profissional (comerciários e dependentes).
- ▷ Assistência psicológica assistência fisioterápica (inclusive domiciliar).
- ▷ Convênio farmacêutico com desconto de até 60%.
- ▷ Convênios com vários seguimentos do comércio para descontos através da carteira de identificação do sindicalizado.
- ▷ Assistência médica através do Cartão Saúde estabelecido em Convenção Coletiva de trabalho.
- ▷ Convênio assistência médica, laboratorial e odontológica com MEDICMAIS
- ▷ Convênio com o laboratório MEDIC IMAGEM
- ▷ Convênio de assistência médica, laboratorial e exames de imagens com CARDIOCLÍNICA
- ▷ Convênio médico com o CARTÃO DE TODOS
- ▷ Assistência funeral destinada aos dependentes por qualquer motivo de morte do titular, estabelecida em Convenção Coletiva de Trabalho.
- ▷ Convênio Mariah Studio de Beleza

Campanha do MPT divulga conquistas dos trabalhadores obtidas pela atuação dos sindicatos



Entre 2012 e 2017, foram registradas mais de 53 mil convenções coletivas de trabalho, que trazem conquistas relativas à remuneração, contratação, condições e relações de trabalho, saúde e segurança do trabalhador e jornada, entre outros direitos. Para apresentar essas conquistas, a campanha do Maio Lilás de 2019, feita pelo Ministério Público do Trabalho, fará um convite aos

trabalhadores: “Conheça quem te representa”.

Inaugurado pelo dia do trabalhador, 1º de maio, desde 2017 o MPT dedica esse mês à conscientização da importância da atuação sindical e escolheu a cor lilás porque essa era a cor, conforme uma das versões, do tecido confeccionado pelas mulheres que trabalhavam numa fábrica em Nova Iorque quando, em 8 de março de 1857, um incêndio vitimou 129 delas durante movimento grevista das trabalhadoras, que reivindicavam melhores salários e redução de jornada.

Esse ano, o foco será nas boas práticas sindicais e nas conquistas dos trabalhadores, tais como o direito ao aviso prévio, ao 13º salário, à irredutibilidade salarial, obtidas pelos sindicatos, que representam toda a categoria, sejam os trabalhadores sindicalizados ou não.

Pesquisa do Departamento Intersindical de Estatísticas e Desenvolvimento Socioeconômico (DIEESE) destaca que, em 2018, de acordo com o Cadastro Nacional de Entidades Sindicais, havia no Brasil: 11.578 sindicatos, 424 federações e 36 confederações de trabalhadores. Ao todo, em 2018 foram 8.151 denúncias registradas no MPT na área da liberdade e organização sindical. O tema motivou a abertura de pelo menos 1277 procedimentos de mediação, o ajuizamento de 358 ações e a celebração de 295 termos de ajustamento de conduta, no referido ano.

Cinco milhões de trabalhadores tem jornada reduzida no país



Quase 5 milhões de trabalhadores tiveram as jornadas de trabalho reduzidas para menos de 30 horas semanais, entre o terceiro e o quarto trimestres de 2018, de acordo com o Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos). Cerca de 1,3 milhão ficou insatisfeito com essa mudança na carga horária. Os dados mostram que 38% não estavam trabalhando no trimestre anterior e conseguiram algum trabalho, mas com jornada inferior à desejada, e 27% teve a jornada reduzida de forma involuntária, sem escolha.

No primeiro trimestre de 2019, foram registrados 6,768 milhões de trabalhadores subocupados, nome dado para quem trabalha menos de 44 horas semanais. Com a jornada de trabalho reduzida é possível que haja uma redução também nos ganhos. A maioria dos trabalhadores que não está satisfeita tinha jornada plena e foi para a rotatividade após o desemprego. É possível também que as empresas estejam mandando embora algumas pessoas e contratando outros trabalhadores com contratos com horários e salários reduzidos. Os dados mostram crescimento no contingente de trabalhadores informais com jornada reduzida, abaixo de 30 horas. Para cada 1 ocupação formal subocupada, com jornada parcial ou intermitente, existem 9 na informalidade [com jornada menor]. A subocupação já era presente no mercado, mas aumentou significativamente.



Passé férias em Praia Grande

OBS: Somente para comerciários filiados ao SINDEC



ENCONTRA-SE NO SINDICATO O CALENDÁRIO DO PRIMEIRO SEMESTRE PARA RESERVAS E ACOMODAÇÕES NO CENTRO DE LAZER DOS COMERCÍARIOS EM PRAIA GRANDE/SP

Quer passar férias na praia com desconto em hospedagem e alimentação?

Entre em contato com o SINDEC (34) 3821 5500 - falar com Ascendino César

Sindicato celebra convênio com Instituto de beleza



Sede do Instituto Mariáh de beleza

Trabalhar é uma atividade que exige diariamente boa aparência e saúde emocional para garantir bons resultados mantendo o equilíbrio das emoções. No âmbito profissional, pode-se dizer que

a autoestima é tão importante quanto o currículo, pois tanto sua presença quanto sua ausência vão afetar diretamente o desempenho e comprometer ou alavancar a produtividade no trabalho. Nesse contexto ela deve ser incentivada dentro e fora da empresa por meio de práticas que promovam a saúde, a motivação e a satisfação pessoal. Pensando nesse aspecto o Sindicato dos Comerciantes firmou recentemente convênio com o Instituto Mariáh de Beleza, em Patos de Minas, que vai realizar diversos serviços com preço diferenciado para comerciantes sindicalizados e seus dependentes. O Instituto está localizado na rua Juca Mandu, 412, centro, ao lado da sede do Sindicato.

Tabela de preços do convênio	
DEPLAÇÃO FEMININA	
Sombrancelha	R\$ 19,00
Sombrancelha Henna	R\$ 24,00
Buço	R\$ 7,00
Virilha completa	R\$ 24,00
Meia perna	R\$ 15,00
Perna completa	R\$ 27,00
Coxa	R\$ 17,00
Rosto	R\$ 17,00
Axilas	R\$ 8,00
DEPLAÇÃO MASCULINA	
Peito	R\$ 24,00
Costas	R\$ 24,00
Perna	R\$ 29,00
Axilas	R\$ 8,00
Sombrancelha	R\$ 13,00
Virilha	R\$ 28,00
MANICURE/PEDICURE	
Pé e mão	R\$ 30,00
Pé e mão	R\$ 16,00
Mão	R\$ 16,00
MASSAGEM	
Drenagem linfática	R\$ 288
Relaxante	R\$ 288

Governo quer o topo do ranking de acidentes de trabalho



O Brasil é o quarto país onde mais ocorrem acidentes de trabalho. Bolsonaro quer o topo do ranking ao anunciar uma ampla revisão nas normas de segurança do trabalho em vigor no País. Nas redes sociais, ele fez uma ofensiva contra o que chamou legislação 'bizantina, anacrônica e hostil'. O principal alvo é a NR-12, que regula (em mais de 100 tópicos) o trabalho em máquinas e equipamentos — justamente os principais causadores de acidentes de trabalho no Brasil. Foram 528.473 casos nos últimos cinco anos, dos quais 2.058 resultaram em mortes e outros 25.790, em amputações. A medida preocupa sindicatos e o judiciário trabalhista uma vez que as NRs são mais que normas, são conquistas. Até podem parecer pequenas, mas evitam muitas mortes. O Brasil registra, em média, um acidente de trabalho a cada 43 segundos — esse número deve ser ainda maior, já que é comum que esses casos não sejam notificados. E a cada 3 horas e 43 minutos, um trabalhador morre nesse tipo de acidente. Os dados são do Observatório Digital de Saúde e Segurança do Trabalho, criado pelo Ministério Público do Trabalho em parceria com a Organização Internacional do Trabalho.

Quando a reforma trabalhista foi aprovada, em 2017, a prevalência do negociado sobre o legislado afetou o respeito aos costumes e regras de segurança. No ano seguinte, a terceirização irrestrita fragilizou ainda mais a rede de saúde e segurança garantida, aos trancos e barrancos, pela fiscalização e pelas regras da CLT. Evitar acidentes de trabalho também é bom para os cofres públicos. Nos últimos cinco anos, o INSS pagou mais de 83 milhões de reais em benefícios acidentários como o auxílio-doença, e a aposentadoria por invalidez.

O Brasil é o quarto país onde mais ocorrem acidentes de trabalho, perdendo apenas para China, Estados Unidos e Rússia no ranking da OIT.

Governo recua e trabalhadores ainda vão ter estabilidade e FGTS



O trabalhador que sofrer acidente a caminho do trabalho manterá o direito à estabilidade após a alta dada pelo INSS e ao depósito do Fundo de Garantia enquanto estiver afastado. A equipe econômica do governo usou o relatório da medida provisória 871, apresentado pelo

deputado Paulo Martins (PSC-PR), para tirar a responsabilidade da empresa nesses casos. Outra mudança incluída no relatório foi a que trata do tempo mínimo de contribuição para o segurado voltar a ter o direito a benefícios como auxílio-doença, aposentadoria por invalidez e salário-maternidade quando perde a cobertura do INSS, chamada de "qualidade de segurado". Na medida enviada em janeiro, Bolsonaro alterou a carência para o trabalhador voltar a ter acesso aos benefícios e determinou que o segurado teria de cumprir um período maior de contribuição que o anterior. No caso dos benefícios por incapacidade, são 12 meses; para o salário-maternidade, dez meses.

Segundo o novo relatório, que ainda precisa ser aprovado por Câmara e Senado, seria mantida a regra anterior à edição da MP: ao voltar ao INSS, o trabalhador precisaria cumprir metade da carência. Depois de criticado pelos sindicalistas o Planalto recuou e retirou a proposta de que acidente a caminho do trabalho não fosse assumido pela empresa. Em nova versão do parecer articulado com técnicos do Ministério da Economia manteve-se a legislação atual, cujas regras possibilitam que acidentes ocorridos no caminho para a empresa ou para casa sejam equiparados a acidentes de trabalho, o que gera algumas garantias aos trabalhadores.

Aprovado projeto que adia licença-maternidade



A Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que permite à trabalhadora adiar o início da licença-maternidade se o recém-nascido permanecer internado por mais de três dias. Segundo o PL 8.702/2017, a licença começaria a valer após a alta. Hoje, a trabalhadora gestante tem direito à licença-maternidade de 120 dias, podendo pedir o afastamento a partir de 28 dias antes do parto. Quem não tem carteira assinada e é filiada ao INSS tem direito ao salário-maternidade pelo mesmo período, que também seria adiado e voltaria a ser pago após a alta do bebê.

O projeto não explica, porém, como deve ser feita a comunicação ao empregador nem como ficaria o pagamento do salário no período de internação da criança. Atualmente a licença-maternidade pode ser ampliada para 180 dias, caso a empresa em que a gestante trabalha seja filiada ao programa Empresa Cidadã. Em outros casos, têm sido necessário recorrer aos tribunais regionais federais, já que o pagamento é responsabilidade do INSS. Em caso de dúvidas procure orientação no INSS.

Jovens perdem mercado de trabalho



Uma análise mais aprofundada dos dados sobre o mercado de trabalho desde 2012 mostra que a oferta de vagas com carteira assinada caiu dramaticamente para um segmento bem específico: os mais jovens. O número de vagas formais no setor privado entre jovens de até 24 anos recuou mais de 25% de 2012 a 2018. A redução de postos com carteira assinada no período foi de 1,9 milhão apenas nesse segmento. O trabalhador mais jovem foi, de longe, o mais afetado pela crise, segundo levantamento feito por consultores com base nos microdados da Pnad, a pesquisa por amostra de domicílios do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). O saldo de empregos com carteira assinada no grupo de pessoas com idade entre 25 e 44 anos também foi negativo, mas numa intensidade bem inferior — queda de 481,3 mil. Acima dos 45 anos, o saldo de vagas formais foi positivo em quase 1 milhão.

No geral, com pouca experiência e qualificação, os jovens formam o grupo que, historicamente, mais sofre em situações de instabilidade no mercado de trabalho. Após uma das maiores recessões da história, a taxa de desocupação entre pessoas de até 24 anos fechou 2018 em 27,2% —bem mais do que o dobro da média registrada pelo mercado em geral, de 11,6%. Especialistas identificam, porém, fenômeno ainda inicial que também pode explicar a queda na contratação formal no segmento: entre os jovens, em especial os mais escolarizados, haveria uma maior disposição a aceitar regimes de contratação mais flexíveis.

Tratamento dentário

Agendamentos
(34) 3821 5500

O SINDEC disponibiliza consultório odontológico para atendimento aos comerciários e dependentes de Patos de Minas e região.

Drª Ana Lara Caetano
CRO/MG 40890
Clínica geral, crianças

Agora também com tratamento de canais e colocação de aparelhos de correção, fixos e removíveis

Rua Juca Mandú, 374, centro - Patos de Minas/MG

Edital de convocação

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PATOS DE MINAS E REGIÃO - EDITAL

DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÃO SINDICAL - O Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Patos de Minas e Região, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, convoca Assembleia Geral para Eleição dos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegação Federativa a ser realizada nos dias 06 (seis) e 07 (sete) de agosto de 2019, de 9h (nove horas) às 17h (dezessete horas), na sede desta Entidade na Rua Juca Mandu, no 374, Centro, em Patos de Minas/MG, sem prejuízo de urnas itinerantes que coletarão votos de associados em locais de trabalho, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da publicação deste, para o registro de chapas a ser feito na secretaria do Sindicato, situado no endereço acima, nos dias normais de seu funcionamento, entre 12h (doze horas) e 18h (dezoito horas), em tudo sendo observadas as disposições estatutárias. Patos de Minas/MG, 25 de maio de 2019. Ascendino Cesar das Chagas - Presidente.

NOVA FOLHA COMERCÍARIA

Diretoria do SINDEC

Diretoria Executiva

Ascendino Cesar das Chagas- Diretor/Presidente; José Marcelino Alves-Vice-Presidente; Vander José Viana- Secretário Geral; Lásaro Marcos Martins-Secretário de Finanças e Patrimônio; César Alves de Magalhães- Secretário de Relações Sindicais; Maria Salomé de Sousa- Secretária de Divulgação, Cultura e Formação Sindical; Elcio Caixeta de Araújo- Secretário Social e de Esportes

Conselho Fiscal

Diullia Frantielle Ferreira- José Lázaro de Araújo- Gasparina das Graças

Delegação Federativa

Ascendino César das Chagas, José Marcelino Alves

Os artigos assinados não representam o pensamento da editoria